



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 489

## PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

### GABINETE DA PREFEITA

#### LEI Nº 3681 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Atribui o nome de rua Radialista Caby da Costa Lima, a rua projetada 879, localizada no bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, Estado do rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua RADIALISTACABY DA COSTA LIMA, com início na rua Raimundo Firmino de Oliveira e término no limite da propriedade do Ministério Público, bairro Costa e Silva, situada na zona urbana no município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 12 de dezembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

#### LEI Nº 3682 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o reconhecimento como de Utilidade Pública, à Associação de Caridade de Mossoró Lindomar Costa da Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, Estado do rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, à Associação de Caridade de Mossoró Lindomar Costa da Silva, instituição beneficente com fins filantrópicos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 12 de dezembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 340/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RITA DE CÁSSIA LOPES DA SILVA do cargo de Diretora da Unidade Básica de Saúde Marina Ferreira, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 341/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DENISE KESIA DOS SANTOS AMORIM para o cargo em Comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Marina Ferreira, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 342/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ÂNGELA HILDA ONOFRE CRUZ GASTÃO do cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DÚ, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 343/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR WELLINGTON COSTA DE OLIVEIRA do cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal da Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 344/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANKLIN ROBSON DA COSTA do cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal da Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 345/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ÂNGELA HILDA ONOFRE CRUZ para o cargo em Comissão de Gerente Executiva de Planejamento, Administração e Finanças, Símbolo GEPAF, com lotação na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 346/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO FILGUEIRA LOPES DE FREITAS para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DÚ, com lotação na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 347/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ MARIA DE SOUSA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)  
Presidente: Edmilson Freire Junior  
Secretária: Vânia Maria Pereira

#### NOTIFICAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTO - TATM

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente em exercício Edmilson Freire Junior, TORNA PÚBLICO que será(ao) julgados em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 18 de dezembro de 2018, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº 1180, centro, a partir das 11h30min, o(s) processo(s) administrativos a seguir relacionados.

Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Será(ao) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 12 de dezembro de 2018.

1) Processo nº 0114/2018 – TATM (PFA DE ORIGEM Nº 2018.004114-7 - SEFAZ)

Recorrido: Fazenda Pública Municipal  
Recorrido(a): Ademar da Nobrega Lucena

Assunto: Baixa no Cadastro Mercantil

2) Processo nº 0026/2018 - TATM (PFA DE ORIGEM Nº 2017.013747-8 - SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal  
Recorrido(a): Anildo Cavalcante de Andrade  
Assunto: Baixa no Cadastro Mercantil  
3) Processo nº 0122/2018 - TATM (PFA DE ORIGEM Nº 2018.002860-4 SEFAZ)  
Recorrente: Fazenda Pública Municipal  
Recorrido(a): Antônia Martins de Souza  
Assunto: Prescrição de IPTU/TCL

**NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE  
ACÓRDÃO 144/2018 – TATM**

PROCESSO Nº: 0152/2018 – TATM e PFA- 2018.004578-9– SEFAZ  
REMESSA NECESSÁRIA

RELATOR (A): JOSÉ CARLOS LINS DE MATOS  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: MARIA IRANILDE DOS SANTOS SILVA

Notificamos que no dia 04 (quatro) do mês de dezembro de 2018, às 11h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0152/2018 – TATM (PFA de Origem 2018.004578-9 – SEFAZ), tendo como requerente a Sra. Maria Iranilde dos Santos Silva, conhecendo da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, que julgou procedente o pedido do contribuinte relativo a Prescrição de IPTU e TCL, dos anos de 1998 a 2013, do imóvel inscritos no cadastro municipal sob o nº 1.0016.021.01.0115.0001.5, devendo, entretanto, serem cobrados de imediato os débitos dos exercícios posteriores, caso existam. Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 14 de dezembro de 2018

**NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE  
ACÓRDÃO 143/2018 – TATM**

PROCESSO Nº: 0087/2018 – TATM e PFA- 2015.018874-3– SEFAZ  
REMESSA NECESSÁRIA

RELATOR (A): MÁRIO HENRIQUE CARLOS DO RÊGO  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: DOMINGOS ISIDORIO DA SILVA JUNIOR

Notificamos que no dia 04 (quatro) do mês de dezembro de 2018, às 11h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0087/2018 – TATM (PFA de Origem 2015.018874-3 – SEFAZ), tendo como requerente o Sr. Domingos Isidório da Silva Junior, conhecendo da remessa necessária para no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, que julgou procedente o pedido do contribuinte, referente à Suspensão de Atividade Pessoa Física, reconhecendo a ilegitimidade da cobrança dos débitos de TLF e ISS, relativos aos exercícios a partir de 2009, da inscrição municipal de nº 004.168-8.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 14 de dezembro de 2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 5.295, DE 29 de novembro de 2018**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.142.297,56, para os fins que especifica e dá outras providências.  
O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.142.297,56 (doze milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 29 de novembro de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					12.142.297,56
03.101	GABINETE VICE PREFEITO				40.000,00
2004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				40.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	40.000,00
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				753.823,67
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN. DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				600.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	600.000,00
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA				13.440,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	13.440,00
2197	MANUTENÇÃO DE PROJÉTOS DE ESTÁGIOS				140.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100000000	0001	140.000,00
2461	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS				383,67
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0100000000	0001	383,67
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				1.127.806,00
1030	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				76.806,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100100000	0001	76.806,00
2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				525.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0101900000	0001	525.500,00
2063	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				525.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0101900000	0001	525.500,00
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				8.122.718,98
2106	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE				19.354,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0101400000	0001	19.354,00
2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES				22.750,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001	2.750,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106400000	0001	20.000,00
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				800.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001	200.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	600.000,00
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				63.360,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		0100000000	0001	63.360,00
2069	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS				155.863,92
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	155.863,92
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				5.754.141,06
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0100200000	0001	785.141,06
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	4.269.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	400.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001	300.000,00
2074	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL				80.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106400000	0001	50.000,00
2078	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				227.250,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001	37.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106400000	0001	189.750,00

	2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.			1.000.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	1.000.000,00
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			15.821,71
	2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.			4.310,71
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	4.310,71
	1061 ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)			11.511,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	11.511,00
10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			440.000,00
	2544 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			440.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	400.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	40.000,00
11.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA			40.010,00
	2515 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA			40.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	40.000,00
	1339 PROJETO SEMEAR			10,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0112100000	0001	10,00
18.101	SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO			1.602.117,20
	2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO			1.602.117,20
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	1.202.117,20
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	400.000,00
	Anexo II (Redução)			12.142.297,56
02.101	GABINETE DO PREFEITO			148.050,80
	1108 REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL			4.500,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	0001	4.500,00
	2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.			128.550,80
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	128.550,80
	2457 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL			15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	9.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	6.000,00
02.105	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			65.582,10
	2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			65.582,10
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	65.582,10
04.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			383,67
	2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.			383,67
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	383,67
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			1.609.595,22
	2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			140.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	16.963,20
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	123.036,80
	2461 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS			1.469.595,22
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1.469.595,22
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			1.127.806,00
	1029 ARTE E CULTURA NA ESCOLA			76.806,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0100100000	0001	60.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100100000	0001	16.806,00
	1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			130.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0101900000	0001	130.000,00
	1040 IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA			10.661,65
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101900000	0001	10.661,65
	1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			120.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0101900000	0001	120.000,00
	2059 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES			34.990,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0101900000	0001	34.990,00
	2343 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB			201.500,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101900000	0001	200.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0101900000	0001	1.500,00
	2346 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB			553.848,35
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	400.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101900000	0001	153.848,35
07.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER			114.600,00
	2475 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER			114.600,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	114.600,00
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			3.756.855,06
	2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES			472.780,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	63.360,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	180.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	229.420,00
	2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			215.779,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	59.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	156.779,00
	2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			600.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	600.000,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			124.536,86
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	124.536,86
	2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL			15.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	0001	15.000,00
	2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL			1.400.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	1.400.000,00
	2076 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			31.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	6.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	10.000,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100200000	0001	6.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	0001	9.000,00
	2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.			13.405,20
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100200000	0001	5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	400,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	8.005,20
	1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			115.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100200000	0001	25.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0106400000	0001	90.000,00
	1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE			10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	10.000,00
	1053 INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE			9.354,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0101400000	0001	9.354,00
	1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			240.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0106400000	0001	240.000,00
	2338 PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLIC DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.			10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0101400000	0001	10.000,00
	1219 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			500.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0106400000	0001	500.000,00
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			65.821,71
	2203 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGDSUAS.			13.139,81
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	1.628,81
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102900000	0001	11.511,00
	2195 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM			1.890,80
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102900000	0001	1.890,80

2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETI			32,92
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	32,92
2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.			114,18
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	114,18
2115 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA			644,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	644,00
2010 COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENV SOCIAL E JUVENTUDE.			50.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	50.000,00
11.101 SEC. MUN. DO DESENV. ECON. TRAB AGRIC. E TURISMO			429.600,00
2012 COORD. E MANUT DOS SERV. ADM DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO			429.600,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	420.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	4.200,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	5.400,00
11.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA			105.310,00
2515 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA			27.600,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	6.600,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	21.000,00
2517 PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MEIO RURAL			3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	3.000,00
1333 PROJETO COLMÉIA			21.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	15.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	0001	6.000,00
1334 PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA			10,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0112100000	0001	10,00
1340 APOIO AO HOMEM DO CAMPO			40.800,00
3.3.90.27 ENC. P/ HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEG. E SIMILARE	0100000000	0001	16.800,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	24.000,00
1341 FESTA DO BODE			12.900,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	12.900,00
11.103 SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO			449.693,00
2512 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV. ADMIN. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO			111.900,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	90.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	13.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	8.900,00
2514 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ			200.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	200.000,00
1328 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ			11.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	11.500,00
1329 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS			20.280,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	5.280,00
1330 CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO			75.520,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	60.520,00
2540 IMPLEMENTAÇÃO TURÍSTICA PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE MOSSORÓ - MCJ, CHUVA DE BALA E CIDADELA			30.493,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	493,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	30.000,00
30.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.269.000,00
2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.269.000,00
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0100000000	0001	4.269.000,00

**PORTARIA Nº 42, DE 29 de novembro de 2018**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**  
Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 272.640,00 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais ) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 29 de novembro de 2018

**ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO**  
Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					272.640,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					260.640,00
2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE					20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0101400000		0001		20.000,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					240.640,00
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000		0001		240.640,00
09.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					12.000,00
2204 PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS/TRABALHO.					2.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000		0001		2.000,00
2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC					10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000		0001		10.000,00
Anexo II (Redução)					272.640,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					260.640,00
2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE					20.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0101400000		0001		20.000,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					240.640,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000		0001		240.640,00
09.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					12.000,00
2204 PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS/TRABALHO.					2.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102900000		0001		2.000,00
2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC					10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000		0001		10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO Nº 422/2018-SME  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018-SMDSJ  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018-SMDSJ  
Processo: 359/2018**

Objeto: O presente contrato é referente adesão a Ata de Registro de Preço nº 49/2018, Pregão Presencial nº 40/2018 - SMDSJ, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude deste Município, para locação de veículos tipo VAN, Ônibus e Micro-ônibus para transportar alunos, professores e/ou servidores da Secretaria Municipal de Educação para outras cidades, outros estados, com intuito de participar de algum evento que esse órgão seja convidado, convocado e/ou classificado e de acordo com a solicitação dos serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
Empresa: MASTER LOCAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 07.656.489/0001-01  
Valor: R\$ 77.760,00 (Setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais)  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data Da Assinatura: 28 de novembro de 2018  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Sinval Solano de Moura Neto



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR